

Documento Metodológico

Versão 2.0

Setembro 2015

Designação da operação estatística: Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos

Sigla da operação estatística: IEV

Código da operação estatística: 578

Código SIGINE*: Não aplicável

Código da atividade estatística - CGA*: 270

Código da versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: Abril 2013

Data da última atualização do DMET: Setembro 2015

Entidade responsável pela operação estatística: GEP/MTSS

^{* -} Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. Identificação da operação estatística

- ☞ I.1 Designação da operação estatística
- I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- ☞ 1.3 Código da operação estatística
- I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- I. 5 Código da Atividade Estatística
- ☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico
- ☞ 1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- 🕝 I10. Outras Entidades Externas relacionadas com operação estatística

II. Justificação de nova versão do Documento Metodológico

III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento

- III.1 Contexto da operação estatística
- III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- III.3 Objetivos da operação estatística
- Fill.4 Financiamento da operação estatística

IV. Caracterização geral

- IV.1 Tipo de operação estatística
- IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- IV.3 Periodicidade da operação estatística
- IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- IV.5 Principais utilizadores da informação
- IV.6 Difusão
 - o IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - o IVI.6.2 Revisões
 - o IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. Caracterização metodológica

- V.1 População-alvo
- ☞ V.2 Base de amostragem
- V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- V.4 Desenho da amostra
 - o V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, dimensionamento e atualização da amostra
- V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - o V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - o V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- ☞ V.6 Recolha de dados
 - o V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha

- V.6.1.2 Método (s) de recolha
- V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
- V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
- V.6.1.5 Sessões Informativas
- o V.6.2 Recolha não-direta de dados
- ♥ V.7 Tratamento de dados
 - o V. 7.1 Validação e análise
 - o V.7.2 Tratamento de não respostas
 - o V.7.3 Obtenção de resultados
 - o V.7.4 Ajustamentos dos dados
 - o V.7.5 Comparabilidade e coerência
 - o V.7.6 Confidencialidade dos dados
- VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação
- VII. Variáveis derivadas
- VIII. Indicadores a disponibilizar
- IX. Conceitos
- X. Classificações
- XI. Siglas e abreviaturas
- XII. Bibliografia

I. Identificação da operação estatística

☞ I. 1 Designação da operação estatística

Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos

🕝 I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

IEV

I. 3 Código da operação estatística

578

I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável

I. 5 Código da Atividade Estatística

1º Área Estatística - 34 - Trabalho, Emprego e Desemprego 2º Família 341 - Estatísticas do Emprego; 3º Atividade Estatística 270 - Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos

FI. 6 Código de Versão do Documento Metodológico

2.0

🕝 I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Abril 2013

☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Setembro 2015

(motivo: alteração da entidade responsável)

☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística

Entidades com Delegação de Competências

- Entidade: O GEP integra o Sistema Estatístico Nacional e é um orgão delegado do INE no âmbito das estatísticas do Trabalho, Emprego e Desemprego.
- Unidade Orgânica (UO): GEP/MTSS
- Técnico responsável:

Nome: Maria Helena Robarts

Telefone: (+351) 21 595 34 07

E-mail: helena.robarts@gep.msess.pt

• Ponto focal no INE:

Nome: Dra. Sónia Torres (DES/TR)

Telefone: 218426100 ext.4134 E-mail: sonia.torres@ine.pt

☞ I.10 Outras Entidades

• Entidade: EUROSTAT

• Unidade Orgânica (UO): ESTAT-F2 Labour Market Statistics

• Técnico responsável

Nome: Piotr Ronkowski

Telefone: (+352) 4301 36294

E-mail: piotr.ronkowski@ec.europa.eu

II. Justificação para uma nova versão do Documento Metodológico

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova	versão:	
•	Alteração de variáveis de observação	
•	Alteração de conceitos	
•	Alteração de classificações	
•	Alteração de produtos de difusão	
•	Alteração de fontes estatísticas	
•	Alteração do método de recolha	
•	Alteração de âmbito na população	
•	Alteração do desenho amostral	
•	Outros motivos	х

0	Especificar: Constituição de uma nova amostra	_

III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento

FIII.1 Contexto da operação estatística

As operações estatísticas sobre empregos vagos, nas unidades locais (estabelecimentos), foram lançadas pelo Eurostat no final dos anos 90. O Regulamento-quadro, entretanto aprovado e em vigor, é o Regulamento (CE) nº 453/2008, de 23 de abril, do Parlamento e do Conselho. O Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos foi lançado em 2007, após descontinuidade do Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado. Os dados sobre empregos vagos têm como destinatário principal o Banco Central Europeu, que os utiliza como indicador da vitalidade do mercado de emprego em conjunto com a taxa de desemprego na sua análise de conjuntura. A justificação para a elaboração deste novo documento metodológico é a seleção de uma amostra nova dado que a anterior, em vigor desde 2008, não reflete as alterações estruturais, entretanto ocorridas, tal como, entre outras, o elevado número de estabelecimentos encerrados, com implicações quer na dimensão quer na estrutura do universo de estabelecimentos.

Descrição: Inquérito a realizar trimestralmente por amostragem junto de unidades locais do sector estruturado da economia. Deverá abranger todos os sectores de atividade económica com exceção da Agricultura, da Administração Pública (a obter por via administrativa através da BEP), Defesa e Segurança Social Obrigatória, Famílias com Empregados Domésticos, Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extra-Territoriais e organizações politicas e organizações religiosas Será realizado via web, através de questionário electrónico.

Âmbito Geográfico: Todo o Território Nacional.

FIII. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Assinaiar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta multipla):	
 Necessidades resultantes de obrigações legais: 	
o Legislação comunitária	X
Especificar: Regulamento (CE) nº 453/2008, de 23 de abril, do Parlamento e do Conselho	X
 Compromissos perante organizações internacionais 	
Especificar:	
o Legislação nacional	
Especificar:	
 Pedido direto de informação por parte do/de: 	

o Entidades públicas nacionais	x
o Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu (PEE)	
- Acordo informal ("Acordo de Cavalheiros")	X
o Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	
Especificar:	
o Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)	
Especificar:	
Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	
Necessidades de informação de outras operações estatísticas	
Contrato/ Protocolo específico com Entidade externa	
Outras necessidades	
Especificar:	
☞ III.3 Objetivos da operação estatística	
Obter informação harmonizada, a nível europeu, sobre empregos vagos nas u	nidades locais
☞ III.4 Financiamento da operação estatística	
Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta <u>única</u>):	
Financiamento total:	
o da Entidade responsável	X
o da União Europeia (EUROSTAT)	
o de outra Entidade	
■ Especificar:	
· Cofinanciamento:	

 Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à Uniã Europeia) Especificar: 	io
IV. Caracterização geral	
☞ IV.1 Tipo de operação estatística	
Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):	
• Inquérito amostral	X
• Recenseamento	
Estudo estatístico	
☞ IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação est	atística
Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):	
Fonte Direta	X
● Fonte Não-direta	
o Fonte administrativa	X
o Outra operação estatística	
o Outra	
Especificar:	

FIV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta única</u>):

	• Mensal	
	• Trimestral	X
	• Semestral	
	• Anual	
	• Bienal	
	• Trienal	
	• Quadrienal	
	• Quinquenal	
	• Decenal	
	• Não periódico	
	• Outra	
	Especificar:	
☞ IV.4 Âmbito	geográfico da operação estatística	
	z (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):	
• Continente		
• Região Aut	ónoma da Madeira	
• Região Aut	ónoma dos Açores	
• País		X
• Outro		
Especific	car:	

☞ IV. 5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla): Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional o INE Х o Banco de Portugal o Direção Regional de Estatística da Madeira o Serviço Regional de Estatística dos Açores o Entidades com delegação de competências: GEP/MTSS Χ Outros utilizadores nacionais Χ Administração Central e Regional, Instituições ou Associações Sem Fins Lucrativos, Pessoas Singulares (utilizadores individuais) Utilizadores Comunitários e outros Internacionais Χ Instituições da UE (Eurostat-utilizador indirecto), Instituições de países membros da UE. ☞ IV.6 Difusão IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação 70 dias após o final do trimestre de referência o IV.6.2 Revisões 1. Tipos de revisões de dados adotadas: Assinale uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>): • Revisões regulares o Correntes o Gerais Χ Revisões extraordinárias 2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

Os dados transmitidos ao Eurostat e divulgados por este são definitivos. Uma eventual revisão só é

3. Frequência das revisões: Não aplicável				
Não aplicável				
o IV.6.3 Produtos de difus	ão regular			
Preencher o seguinte quadro:	Due destant	d::l-:l:		
	Produtos a	disponibilizar T		
l lipo de produto l	esignação o produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)	
. Destaque . Publicação	pregos Vagos	Trimestral Anual	NUTS II	
V. Car V.1 População-alvo Todas as unidades locais do território todas as atividades económicas, exceta T (Atividades das famílias empregad para uso próprio) e a U (Atividades do e as subclasses 94910 (Atividades de o políticas) da CAE Rev.3.	nacional com to a secção A oras de pesso es organismos	(Agricultura, produção al doméstico e ativida internacionais e outra	res por conta de outrem de o animal, caça, floresta e pesca des de produção das famílias as instituições extra-territoriai	
		alando uma cruz (X)	no quadrado	
•	• Alojamentos			
AlojamentosEmpresas (excluindo agríco				

o Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	
Explorações agrícolas	
Estabelecimentos	
Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	
Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	
• Veículos	
Instituições sem fins lucrativos	
Administrações Públicas	
• Outras	X
o Unidades locais (estabelecimentos) das secções da CAE REV3 com as devidas exceções mencionadas anteriormente	
o unidade amostral: Unidade local	
☞ V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação	
 ♥ V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação Unidade local (estabelecimento) 	
 Unidade local (estabelecimento) V. 4 Desenho da amostra V. 4.1 Características da amostra 	
Unidade local (estabelecimento) **V. 4 Desenho da amostra **V. 4.1 Características da amostra Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):	
 Unidade local (estabelecimento) V. 4 Desenho da amostra V. 4.1 Características da amostra 	
Unidade local (estabelecimento) **V. 4 Desenho da amostra **V. 4.1 Características da amostra Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):	
Unidade local (estabelecimento) **V. 4 Desenho da amostra **V. 4.1 Características da amostra Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla): Características da amostra:	X
Unidade local (estabelecimento) **V. 4 Desenho da amostra **V. 4.1 Características da amostra Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla): Características da amostra: • Probabilística	X
Unidade local (estabelecimento) **V. 4 Desenho da amostra *V. 4.1 Características da amostra Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla): Características da amostra: • Probabilística o Estratificada	X

Transversal	X
Longitudinal (painel, amostra rotativa)	
• Outra	
Especificar:	

Metodologia para seleção da amostra: Para a constituição da amostra, recorreu-se à amostragem aleatória estratificada, pelo que se procedeu à decomposição do universo das unidades locais em estratos e à extração de uma amostra aleatória separadamente em cada estrato. Esta repartição em estratos é desenvolvida a partir do cruzamento das variáveis: NUTSII, atividade económica desagregada ao nível da Secção da CAE REV 3 e escalão de dimensão da unidade local. O escalão de dimensão da unidade local é definido com base na variável "número de trabalhadores por conta de outrem" (1-4; 5-9; 10-19; 20-49; 50-99; 100-249, 250-499; 500 ou +) . Para as Regiões Autónomas, dado que a desagregação por NUTS II coincide com a por NUTS I, os estratos são só definidos com base na atividade económica e no escalão de dimensão.

Dimensão global da amostra: A amostra é constituída por 10 300 unidades locais no Continente, 700 na Região Autónoma dos Açores e 770 na Região Autónoma da Madeira. A dimensão mínima amostral foi calculada de modo a obter um coeficiente de variação da variável número de empregos vagos não superior a 4% no Continente e 6% nas Regiões Autónomas, admitindo uma taxa de resposta de 70% e recorrendo a informação dos inquéritos mais recentes.

Repartição da amostra: Feita proporcionalmente à raiz quadrada do total de trabalhadores por conta de outrem. Assim, o número de unidades estatísticas da amostra na NUTS i, atividade económica j e escalão de dimensão k, isto é, no estrato h = (i,j,k) é dado por:

em que p_h é o número total de trabalhadores por conta de outrem nas unidades do estrato h e n é a dimensão total da amostra.

As unidades $\frac{1}{h}$ amostragem do Continente com número de trabalhadores por conta de outrem igual ou superior a 250 são inquiridas de forma exaustiva. Nas Regiões Autónomas, as unidades de amostragem com número de trabalhadores por conta de outrem igual ou superior a 50 são inquiridas de forma exaustiva.

O número mínimo de inquirição nos estratos por amostragem é igual a 5 unidades locais.

Gestão da Amostra: Se uma unidade local cessa actividade ou durante 3 trimestres consecutivos não responde ao inquérito, é substituida por outra pertencente ao mesmo estrato, salvo se o estrato for exaustivo. As unidade locais que mudam de estrato entre dois trimestres consecutivos são retiradas no estrato a que pertenciam e inseridas no novo estrato.

Em cada trimestre estas alterações são efectuadas de modo a que a composição da amostra se

mantenha estável.

Seleção das amostras: Para a seleção das amostras, em cada estrato, as unidades locais são extraidas recorrendo ao método de seleção sistemático, com arranque aleatório e ordenadas previamente por número de trabalhadores por conta de outrem.

Software utilizado: No processo de amostragem é utilizado o software IBM SPSS Statistics versão 20, através do seu módulo "Complex Samples". Para a seleção do Universo e tratamento de dados, o ORACLE.

FV. 5 Construção do(s) questionário(s)

o V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):	
Testes de gabinete	
• Testes de campo	
Testes específicos para questionários electrónicos	Х
No âmbito de Inquérito-piloto	
Não foram efetuados testes de pré-recolha	
V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)	
Não disponivel (não foi feito inquérito específico).	
 ✔. 6 Recolha de dados ○ V. 6.1 Recolha direta de dados Disponibilização on-line de Instruções de Preenchimento com os principais conceitos e respetivas definições. Possibilidade de contacto telefónico, pedidos de apoio on-lin através de linha e plataforma dedicados, para esclarecimento de dúvidas. ○ V. 6.1.1 Período(s) de recolha 	
No decurso dos 2 meses após o final do período de referência.	
 V. 6.1.2 Método(s) de recolha Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>): 	
Recolha por entrevista :	
Presencial com Computador ("CAPI")	
Presencial sem Computador	
 Telefónica com Computador ("CATI") 	

Telefónica sem Computador			
Recolha por autopreenchimento :			
Questionário Eletrónico (Webln	nq)		Х
 Transmissão Eletrónica de um F definida (inclui Excel e aplicação) 	icheiro com estrutura c	le dados pré-	
 Questionário em Papel 			
Recolha por observação direta			
○ V. 6.1.3 Critério para o fecho			
A data limite para a receção das respostas respostas.	é 1,5 meses após o lança	mento ou até ating	ir 70% das
o V. 6.1.4 Possibilidade de inqu	ıirição "Proxy"		
Assinalar uma cruz (X) no quadrado corre	espondente (<u>resposta ú</u> i	nica):	
• Sim			
o Especificar o critério:			
• Não			X
 V. 6.1.5 Sessões Informativas 	s		
Assinalar uma cruz (X) nos quadrados cor	respondentes (<u>respost</u> a	ı múltipla):	
	Assegurada pela Estrutura Nacional	Em "cadeia"/ Estrutura Regional	
Sessão informativa inicial			
o Sessão informativa específica	Х		
o Sessão informativa genérica			

o Sessão informativa específica	
o Sessão informativa genérica	

○ V. 6.2 Recolha não-direta de dados

Preencher o seguinte quadro:

NOME DA FONTE	TIPO DE FONTE (administrativa, operação estatística)	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL DA FONTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS DA FONTE
Publicação 'Síntese Estatística de Emprego Público - SIEP'		Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP)	مريد و المناب الأراد
Bolsa de Emprego Público (BEP)	Administrativa	Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA	Último dia de um trimestre

▼ V.7 Tratamento de dados

■ V.7.1 Validação e análise

• v./.1 vanaação e analise		
1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):		
Regras de domínio		
• Regras de coerência	x	
Regras de estrutura	x	
2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na anális	e dos dados recolhidos.	

Validações de coerência efectuadas no momento da transmissão do inquérito e ainda validações efectuadas posteriormente, de modo a identificar eventuais inconsistências nos valores de algumas variáveis. Nas unidades onde ocorrem dúvidas são feitos contactos telefónicos. Métodos de análise: Os microdados são exportados para SPSS para análise descritiva. As situações de unidades locais que mudaram de estrato ou saíram do âmbito do inquérito, que sofreram processos de fusão ou de cisão são analisadas em SPSS com o objectivo de actualizar os estratos antes de se proceder ao cálculo dos ponderadores. Os outliers na variável nº de empregos vagos são detectados e é atribuído o valor 1 ao ponderador dessas unidades.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

■ V.7.2Tratamento de não respostas

O tratamento de situações de não resposta total consiste na utilização de um método de ajustamento dos ponderadores baseado nas respostas, isto é, na multiplicação do ponderador inicial de cada unidade (inverso da probabilidade de seleção) por um factor de correção para as não respostas. Desta forma, o cálculo dos ponderadores é efectuado com base no número de unidades locais que responderam.

■ V.7.3 Obtenção de resultados

Considerando:

i: NUTS II da unidade local

j: a actividade económica da unidade local (CAE Rev.3)

k: Escalão de dimensão a que pertence a unidade local

O estimador do total duma variável X no estrato h é dado por:

$$\sum_{l=1}^{n_h} x_{hl} w_{hl}$$

em que:

h: é o índice genérico de estrato definido pelo cruzamento das variáveis NUTS II, escalão de dimensão e actividade económica

N_h: número de unidades locais do Universo no estrato h

n_h: número de unidades locais que responderam no estrato h

 w_{hl} : ponderador associado à unidade local I do estrato h, $w_{hl} = N_h/n_h$, I=1, ..., n

x_{hl}: valor da variável X correspondente à unidade local I do estrato h

■ V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável

■ V.7.5 Comparabilidade e coerência

Erros de amostragem: O erro de amostragem relativo, também denominado coeficiente de variação, do estimador do total duma variável X, no estrato h, expresso em percentagem, é calculado segundo a

fármula¹.

$$E.R.A.\left(\hat{X}_{h}\right) = \frac{\sqrt{v\tilde{a}r\left(\hat{X}_{h}\right)}}{\hat{X}_{h}} 100\%$$

O estimador da variância do total da variável X no estrato h é dado pela seguinte fórmula (aproximada):

$$v\tilde{a}r\left(\hat{\tau}_{X_h}\right) = \left(\frac{N_h - n_h}{N_h}\right) \frac{s_{th}^2}{n_h}$$

em que,

$$s_{th}^{2} = \sum_{i=1}^{n_{h}} \frac{\left(t_{hi} - \hat{X}_{h}\right)^{2}}{n_{h} - 1}$$

$$t_{hi} = \frac{n_h \ x_{hi}}{\pi_{hi}}$$
 para i = 1, ..., nh , sendo $\pi_{hi} = \frac{1}{w_{hi}}$

1 - Thompson ,Steven K. (1992),-Sampling, NewYork: John Wiley, p.50

Coerência: A estimativa do nº de trabalhadores por conta de outrem é comparado com a fonte administrativa, Quadros de Pessoal, enquanto que a estimativa da variável empregos vagos pode ser confrontada com os dados das ofertas do IEFP.

Observações:

A inferência no inquérito é realizada recorrendo ao estimador de Horvitz-Thompson. Quando as unidades são identificadas como outliers da variável número de postos de trabalho vagos, o seu ponderador é fixado em 1. O ponderador para as restantes unidades do estrato, é calculado excluindo os outliers. Assim, no mesmo estrato, pode haver unidades com ponderador diferente de wh=Nh/nh. Por esse motivo, apresenta-se a fórmula do estimador da variância do estimador Horvitz-Thompson(aproximação) e não a fórmula usual referenciada nos documentos metodológicos do INE. No caso de não existirem outliers, as duas fórmulas coincidem.

■ V.7.6 Confidencialidade dos dados

. ,	e tratamento de confidencialidade dos dados
(resposta única):	
• Sim	x
• Não	

A recolha, tratamento e divulgação de dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008, de 13 de maio, designadamente o artº6 que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico de dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre da aplicação da Lei 67/98, de 26 de outubro.

A quebra de confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o art.º 32 da Lei do SEN.

Os dados são divulgados apenas ao nível da CAE e/ou NUT II respeitando a regra do número mínimo de unidades, para que os dados possam ser divulgados, o que corresponde a pelo menos três unidades estatísticas, de modo a não permitir a identificação (direta ou indireta) das unidades estatísticas.

VI. Suportes de recolha e variáveis de observação

Identificação do suporte de recolha: "Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos", registo nº 10012.

Imagem do suporte de recolha: acessível em http://smi-i.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10012.

Entidade inquirida (recolha direta / questionário): Unidade local (estabelecimento)

Entidade responsável pelo envio dos dados administrativos: INA-Direção-Geral d/Qualificação d/Trabalhadores em Funções Públicas (BEP)

Variáveis de observação

Número registo Código da Data início	Designação	Unidade	Conceito associado		Domínio o	le valores d	a variável			
suporte	suporte variável de vigência	da estatística variável	estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
			Pessoas ao serviço	Unidade Local					(0,∞)	N.°
			Trabalhadores por conta de outrem	Unidade Local					(0,∞)	N.°
			Empregos vagos	Unidade Local					(0,∞)	N.°
			Empregos Vagos a preencher por tempo indeterminado	Unidade Local					(0,∞)	N.°

Nota: Esta informação tem caráter provisório, será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI

Variáveis obtidas através da recolha administrativa

Fonte (dos dados)	Designação da variável (na origem)	Unidade estatística	Unidade de medida	Informação complementar
Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP)	Emprego Total	Entidades da Administração Pública Central, Regional e Local	Número	Dados obtidos através da publicação 'Síntese Estatística de Emprego Público - SIEP'
Bolsa de Emprego Público (BEP) - Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Pùblicas (INA)	Vaga de emprego por preencher no último dia do trimestre para pessoas sem CTFP			

VII. Variáveis Derivadas

Código	Data início de	Designação Unidade		Conceito associado		Do	omínio de valores da va	riável		Fórmula
da variável	vigência	da variável	estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	I Inidade de medida	
		Taxa de unidades locais com empregos vagos						(0,100)	%	(n° de unidades locais com empregos vagos)/(n°
		Taxa de Trabalhadores por conta de outrem						(0,100)	%	(n° de trabalhadore s por conta de outrem) / (n° de pessoas ao
		Taxa de Empregos Vagos						(0,100)	%	(n° de empregos vagos)/(n° de emprego ocupados + de emprego
		Taxa de Empregos a preencher por tempo indeterminado						(0,100)	%	(n° de empregos vagos a preencher por tempo indeterminad

Nota: Esta informação tem caráter provisório, será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI

VIII. Indicadores a disponibilizar

	v	ariável medida				Dimensões de	e análise		
Indicador				Ctdia.	Data início	Davidson of a	Classificação/ versão associa		ociada
	Código	Data início vigência	Designação	Código	vigência	Designação	Código	Designação	Nível
11467			Empregos vagos	1505	28.03.2006	Período de referência dos dados (Trimestre)	-		
Empregos vagos (N.º) em estabelecimentos com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem por Escalão de trabalhadores por conta de outrem; Trimestral	entos com 1 ou mais por conta de outrem e trabalhadores por	26-11-2013	(N.°) em estabelecimentos com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem	597	16-09-2005	Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	País - PT
				12286	27-11-2013	Escalão de trabalhadores por conta de outrem	V03119	Escalões de pessoal ao serviço (T; >=10)	2
11468			T d	1505	28.03.2006	Período de referência dos dados (Trimestre)	-		
Taxa de empregos vagos (%) em estabelecimentos com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem	estabelecimentos com 1 ou mais	27-11-2013	Taxa de empregos vagos (%) em estabelecimentos com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem	597	16-09-2005	Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	País - PT
				12286	27-11-2013	Escalão de trabalhadores por conta de outrem	V03119	Escalões de pessoal ao serviço (T; >=10)	2
11469			Empregos vagos (N.º) em estabelecimentos com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem	1505	28.03.2006	Período de referência dos dados (Trimestre)	-		-
Empregos vagos (N.º) em estabelecimentos com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem	12284	26-11-2013		597	16-09-2005	Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	País - PT
por Atividade económica; Trimestral				11552	20-12-2012	Atividade Económica	V03124	CAE Rev.3 - variante 28	2
11470			Taxa de empregos vagos (%) em	1505	28.03.2006	Período de referência dos dados (Trimestre)	-		-
Taxa de empregos vagos (%) em estabelecimentos com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem	estabelecimentos com 1 ou mais rabalhadores por conta de outrem	27-11-2013	vagos (%) em estabelecimentos com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem	597	16-09-2005	Localização geográfica	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	País - PT
por Atividade económica; Trimestral				11552	20-12-2012	Atividade Económica	V03124	CAE Rev.3 - variante 28	2

IX. Conceitos

Código	Designação	Definição
	Trabalhador com contrato	
1798	permanente	Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.
		Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma
2024	Estabelecimento	empresa. Notas: no caso de uma pessoa trabalhar em vários locais (para fins de manutenção ou vigilância) ou trabalhar no domicílio, o estabelecimento de que ela depende é o local a partir do qual recebe as instruções e onde o trabalho é organizado. Deve poder-se precisar o emprego que está ligado a todo e qualquer unidade estabelecimento. No entanto, qualquer unidade jurídica - desde que sirva de suporte jurídico a uma empresa - deve ter um estabelecimento-sede, mesmo que ninguém lá trabalhe. Por outro lado, um estabelecimento pode reagrupar somente atividades auxiliares.
2051	Atividade económica	Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão de obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).
2052	Atividade principal	Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística. Notas: o critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidadeda sua determinação por este critério, considerase como principal a que representa maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com caráter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.
2055	Atividade suspensa	A que decorre de situação de falência, de liquidação, de danos nas instalações ou a de suspensão por quaisquer outros motivos. Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou
2394	Profissão	designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.
2439	Pessoal ao serviço	Pessoas que no período de referência participaram na atividade do estabelecimento/entidade qualquer que tenha sido a duração dessa participação e nas seguintes condições: a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade , que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a., b. e c. e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii. os trabalhadores com vínculo ao estabelecimento/entidade deslocados para outras empresas/entidades, sendo nessas diretamente remunerados; iii. os trabalhadores a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário) iv. os trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
2412	Trabalhador por conta de outrem	trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha. Notas: neste conceito consideram-se as situações seguintes: a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados; c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como trabalhadores por conta de outrem as pessoas que: i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii. as pessoas em regime de licença sem vencimento e em exercício de funções publicas; iii. pessoal ligado ao estabelecimento/entidade que, por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados); iv. os trabalhadores com vínculo ao estabelecimento/entidade deslocados para outras empresas/entidades, sendo nessas diretamente remunerados; v. os trabalhadores a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário) vi. os trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes) vii. as pessoas ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

2729	Unidade Local	Vide Estabelecimento.
3664	Em atividade	Unidade em laboração, que utiliza meios e pessoas que corporizam os objetivos produtivos da empresa.
3943	Emprego vago	Emprego remunerado criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador: a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa; b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico. Notas: as medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes: a) a notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego; b) o recurso a uma agência de emprego privada; c) a publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.); d) a afixação da vaga num painel informativo acessível ao público; e) o contacto, a entrevista ou a seleção diretos de eventuais candidatos; f) o contacto com empregados e/ou contactos pessoais; g) a concessão de estágios. O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

X. Classificações

- Lista de classificações utilizadas:

Código	Designação (versão)	Sigla
V00554	Classificação das Atividades Económicas Portuguesas, Revisão 3	CAE Rev. 3
V00017	Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)	
V00034	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos – versão de 2002	NUTS 2002
V00083	Código Postal	
V02014	Classificação Portuguesa das Profissões, 2010	CPP, 2010
Vo3119	Escalões de pessoal ao serviço (T; >=10)	
V03124	CAE Rev.3 - variante 28	
V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	

XI. Siglas e abreviaturas

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão			
4042	BCE	Banco Central Europeu			
4134	Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias			
4166	IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional			
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.			
4192	MSESS	Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social			
4201	NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos			
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional			
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE			
4238	UE	União Europeia			
4521	CAE	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas			
5119	TCO	Trabalhador por Conta de Outrem			
5137	BEP	Bolsa de Emprego Público			
5151	CE	Comissão Europeia			
5405	INA	Direção-Geral da Qualificação de Trabalhadores em Funções Públicas			
5620	GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento			
5676	SPSS	Statistical Package for the Social Sciences			
5742	Web	World Wide Web			
5896	CAE Rev. 3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3			
7670	DGAEP	Direção-Geral da Administração e Emprego Público			
7714	CPP2010	Classificação Portuguesa de Profissões de 2010			
7758	IEV	Inquérito aos Empregos Vagos			
8055	SIEP	Síntese Estatística de Emprego Público			

XII. Bibliografia

Não aplicável.